



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.728 de 1 de julho de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 161.236,92 (cento e sessenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	076	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.000,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	121	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.500,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	358	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.279,96
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	735	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 123.456,96
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.03	Fundo Mun. da Criança/Adolescente		
Classificação		08.243.0092.2.107.00		
Ficha	1111	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Unidade	14.05	Fundo Municipal do Idoso		
Classificação		08.244.0512.2.487.00		
Ficha	1126	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Total				R\$ 161.236,92

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	1365	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 994,43
Ficha	077	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.340,88
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	080	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.664,69
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		

Ficha	190	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.779,96
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.03	Fundo Mun. da Criança/Adolescente		
Classificação		08.243.0092.2.107.00		
Ficha	1112	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Unidade	14.05	Fundo Municipal do Idoso		
Classificação		08.244.0512.2.487.00		
Ficha	1125	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 10.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1161	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 123.456,96
Total				R\$ 161.236,92

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de julho de 2025.

Município de Presidente Prudente, 1 de julho de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração